

encerramento do projeto, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária para execução das atividades.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2023.

### FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

**Protocolo 1197193**

### PORTARIA Nº 380-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Comissão de Transição da Gestão do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE**, cujo gerenciamento do Hospital se dará ao Contrato de Gestão celebrado com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES e dá outras providências.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 087-R, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 15/06/2022, Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022 e Decreto nº 364-S, de 13 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo 2021-6081G, e,

### CONSIDERANDO

o encerramento do Contrato de Gestão nº 004/2020, referente ao **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE**;

a necessidade de formalização da entrega do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE** pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES para a Entidade vencedora do certame;

que toda assistência prestada pelo hospital deve manter a continuidade sem riscos de qualquer ordem à usuários do SUS;

### RESOLVE

**Art.1º INSTITUIR** a Comissão de Transição da gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE**, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

§1º A Comissão referida no caput tem por objetivo o intercâmbio de informações da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES à SESA, respeitadas as obrigações e responsabilidades assumidas pelas partes no Contrato de Gestão nº 004/2020.

§2º Os membros da comissão que pertencem a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES procederão ao levantamento de dados, informações e processos referente a Gestão Assistencial, Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Patrimônio, Materiais e Medicamentos, Tecnologia da Informação, Finanças e Contabilidade,

Ações e entrega de documentações envolvendo o Fechamento do faturamento; Documentação do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo; Relação de mandados judiciais já atendidos; Documentação da Qualidade; Documentos diversos referentes ao serviço. Os membros da Comissão pertencente à SESA procederão a análise do levantamento realizado.

§3º O processo de trabalho culminará em relatórios circunstanciados elaborados pelos membros da Comissão para posterior encaminhamento e manifestação conclusiva do Secretário de Estado da Saúde.

**Art.2º** Compõem à Comissão de Transição do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE**, os seguintes membros:

### I. Pela SESA:

- a) SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON - SSEC/GECORP/NECAM - NF 4569890 (COORDENADORA);
- b) ANDREIA SALEZZE VIEIRA - SSEC/GECORP/NECAM - NF 3605540;
- c) JOUBERT DE BARROS - SSEC/GECORP/NECORP - NF 2496127;
- d) ELCY MILITÃO DA SILVA - SSEC/GES - NF 568664;
- e) CLAUDIA RODRIGUES LOPES FERNANDES - SSERAS - NF 3149706;
- f) YURE PRUDENCIO RUAS XAVIER - SSERAS/GEREH - NF 4369327;
- g) CARLOS ROBERTO GUERRA FREITAS - SSAS - NF 165260;
- h) SARA SOARES LIMA - SSAS - NF 4447492;
- i) ALAIDE GOMES DE SOUZA - SSAFAS/NEMP - NF 1549162.

### II. Pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES:

- a) ALCIDES HELL;
- b) ANA CAROLINE NORBERTO BATISTA;
- c) CYNTHIA FERNANDA SILVA MILANEZ;
- d) JOHANNES GONÇALVES ALVES.

**Art.3º** A partir da publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar os relatórios circunstanciados.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 31 de outubro de 2023.

### ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1197462**

### RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**Contrato nº 0101/2018**

**Processo nº 2021-B3VNB**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**Contratada:** PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.036.246/0001-37).

**Objeto:** a rescisão amigável do contrato nº 0101/2018, de prestação de serviços técnicos em